



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2012
CREDENCIAMENTO N. 002/2011/SES/MT (Processo n. 291452/2011)
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 011/2011/SES/MT

O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Saúde, **EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n. 54353403-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 210.325.501-04, doravante denominada **CREDENCIANTE**, e de outro lado a empresa **HELP VIDA PRONTO SOCORRO MÓVEL DE CUIABÁ LTDA**, com sede na Rua das Camélias, n. 381, Jardim Cuiabá CEP.: 78.043-105 no município de Cuiabá inscrita no CNPJ n. 01.995.050/0001-19, neste ato representada pela Srª **SORAYA THEODORA HADAD SIMIONI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n. 212870 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n. 314.163.811-04, doravante denominada **CREDENCIADA**, considerando o que tudo consta nos **Processos Administrativos n. 291452/2011 e 8509/2016**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato n. 001/2012/SES/MT**, nos seguintes termos.

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n. 01/2012/SES/MT, por mais doze meses.

Cláusula Segunda – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 001/2012/SES/MT, oriundo do Credenciamento n. 002/2011/SES/MT - Inexigibilidade de Licitação n. 011/2011/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, com início em **17/02/2016** a **16/02/2017**, com base no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

2.2. A prorrogação do Contrato renova integralmente os valores e quantidades contratados, nos seguintes termos:

Item	Descrição	Valor da Diária	Valor Mensal Unitário	Quant. de Paciente/ Mês	Valor Mensal Total
I	ITEM I - DIÁRIA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR BAIXA COMPLEXIDADE	R\$ 339,62	R\$ 10.188,50	5	R\$ 50.942,50
II	ITEM II - DIÁRIA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 502,63	R\$ 15.078,98	12	R\$ 180.947,76
III	ITEM III- DIÁRIA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR ALTA COMPLEXIDADE SEM VENTILAÇÃO MECÂNICA	R\$ 652,06	R\$ 19.561,92	19	R\$ 371.676,48



IV	ITEM IV - DIARIA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR ALTA COMPLEXIDADE COM VENTILAÇÃO MECÂNICA.	R\$ 1.216,26	R\$ 36.487,87	19	R\$ 693.269,53
----	---	--------------	---------------	----	----------------

TOTAL ANUAL: R\$ 15.562.035,24

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601

PROGRAMA: 121

AÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE: 2545

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 134

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato original e dos seus Termos Aditivo.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 001/2012, em 03 (três) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

Cuiabá – MT, 12 de fevereiro de 2016.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONTRATANTE

HELP VIDA PRONTO SOCORRO
MÓVEL DE CUIABÁ LTDA
CONTRATADA



TESTEMUNHA 1: **Rozmary Rodrigues Peixoto**

NOME: **Coordenador de Gestão de Contratos**

CPF: **322.404.091-68**

RG: **385104 33P1MT**

TESTEMUNHA 2

NOME: **Richarda K. S. Sampaio**

CPF: **025.529.231-78**

RG: **3940184-1**